



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO N°: 201/2024

Varginha, 18 de setembro de 2024.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 154/2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº154/2024 de autoria do nobre vereador Daniel Rodrigues de Farias após informações recebidas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, informamos o que se segue:

Atenciosamente,




Carlos Honório Ottoni Junior
Secretaria Municipal de Governo

	<p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</p> <p style="text-align: center;">Rua Jaime Venturato, 50 – São Geraldo, Varginha-MG Telefone: (35) 3690 2311</p>	
---	--	---

Memorando nº: 211/2024

De: SEMEA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Para: SEGOV – Secretaria Municipal de Governo – A/C: Carlos Honório

Data: 28/08/2024

Assunto: Requerimento 154/2024

Prezado Secretário,

Em resposta ao Requerimento 154/2024 solicitado pelo nobre Vereador Daniel Rodrigues de Farias – DANDAN, quanto aos seguintes questionamentos:

1. Existe alguma previsão ou plano da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a instalação de novas lixeiras ao longo da estrada rural do Capão, considerando a suposta indisponibilidade de terrenos públicos e o risco à saúde pública decorrente do descarte inadequado?

Resposta: Ressaltamos que o descarte inadequado na região do CAPÃO e de outras localidades é uma situação que depende da mobilização de todos os órgãos públicos e da sociedade. Por este motivo, nossa secretaria tem se estruturado para atender essas demandas e sanar as irregularidades. Quando foram retiradas as lixeiras da localidade, foi feito um estudo preliminar com para que os impactos fossem os menores possíveis, o que corrobora com o fato de ter um ponto de descarte para a população do entorno, que estão descartando próximo a Unidade de Saúde.

2. Caso positivo, qual o prazo previsto para a sua implementação?

Resposta: Conforme acima mencionado, já foram disponibilizados um ponto para descarte, e a avisamos a comunidade. Uma vez que temos o compromisso e cuidado de informar a todos.

3. Se não houver previsão de instalação de novas lixeiras, quais alternativas a Secretaria propõe para mitigar os problemas gerados pelo descarte irregular de lixo na região?



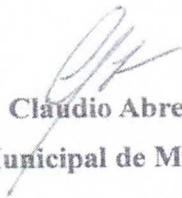
Resposta: Estamos estudando e analisando junto a comunidade do entorno para mitigar os problemas causados tanto nessa região como as demais. E sabemos que o executivo municipal sozinho não consegue sozinho resolver a questão do descarte inadequado, é necessário que a Câmara Legislativa estude e fomente projetos neste sentido.

4. Há possibilidade de parceria com os proprietários rurais da região para a instalação de lixeiras em suas propriedades, com devida compensação ou benefícios, de modo a atender à necessidade da comunidade?

Resposta: Estamos em contato com a comunidade para melhor atendê-los, e contamos com a participação de todos para mobilizar e nos ajudar com a questão do descarte inadequado. A SEMEA é uma secretaria participativa e disposta a servir a população, estamos à disposição sempre.

Ante ao exposto, na certeza de contar com sua prestimosa atenção, colocamos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,



Claudio Abreu

Secretário Municipal de Meio Ambiente